

**PORTARIA Nº 0484/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0359/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 636/2012.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DE JESUS MARTINS BEZERRA** no cargo de AGENTE DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA/SECON NM. 02 – REF. 22, CPF nº 094.636.902-04, matrícula nº 0013480-014; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.349,76** (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

|                                               |                      |
|-----------------------------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO BASE                               | R\$- 1.044,86        |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)               | R\$- 626,92          |
| ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO – DAI 3 (100%) | R\$- 421,82          |
| TRIÊNIO (60%)                                 | R\$- 1.256,16        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>                    | <b>R\$- 3.249,76</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV